



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/03/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 048/2017** - UEM / ITAM - projeto de prestação de serviços “**Substituição do filme de polietileno com filme barreira de oxigênio-Silostop no valor nutritivo de silagem de milho para bovinos de corte em terminação**”.

Considerando o contido no **Processo nº 7.406/2017-PRO**;
considerando o **Parecer nº 98/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 21 de março de 2018;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 048/2017** a ser celebrado entre a UEM e o ITAM, visando o desenvolvimento e execução do **projeto de prestação de serviços “Substituição do filme de polietileno com filme barreira de oxigênio-Silostop no valor nutritivo de silagem de milho para bovinos de corte em terminação”**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)